MENSAGEM DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GESTÃO (“GESTORA”) AOS COTISTAS
Classe Única do Stratus SCP II Brasil FIP - Multiestratégia-Responsabilidade Limitada (“SCP II” ou “Fundo”)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2025

Prezados Cotistas,

Encaminhamos as Demonstrações Financeiras referidas acima, tomando a iniciativa desta mensagem para estabelecer o contexto no qual elas são emitidas e a perspectiva da gestão de carteira sobre os negócios que apresentam.

- As participações societárias (“equity”), valor econômico, valor de mercado e valor justo.
Em todos os mercados, os exercícios de 2024, 2025 (e ao longo de 2026) têm apresentado uma volatilidade no valor do *equity*, ou seja, o *valuation* das empresas investidas.

O impacto das taxas de juros mais altas no mundo, juntamente com uma distribuição desigual de liquidez (geográfica ou setorialmente), colocou um novo destaque às discussões sobre *valuation* - no mercado público de bolsa, nas negociações de fusões e aquisições, e mais ainda nos ativos privados – mais distantes de uma situação estatística clássica-acadêmica, entre grupos de “vendedores neutros” em equilíbrio com “compradores neutros”.

Nas carteiras longevas de participações privadas, a volatilidade pode também induzir visões dispares sobre a avaliação do “valor justo”, principalmente se estudadas em momentos temporais (e econômicos) diferentes, sem a devida equalização quanto às informações disponíveis em cada momento e mais especificamente no momento em que cada avaliação tenha sido realizada. Além disso, as referências regulatórias não oferecem distinção nítida entre o “valor justo” atribuído com base nos fundamentos econômicos projetados (o “filme” de cada empresa roteirizado no momento da avaliação), ou o “valor justo” atribuído com base nos parâmetros pontuais de um dado momento pontual (a “foto” da empresa) – que normalmente aproveita parâmetros de transações com outras empresas.

Que valor é de fato “justo” e como conviver com a flutuação de parâmetros e/ou com a volatilidade do próprio desempenho das empresas, entre a aferição técnica e apuração da cota, no dia 31/12, e a elaboração e auditoria das DFs, meses depois?

- A abordagem da Stratus
Nos fundos da plataforma que inclui o SCP II, os processos de aferição de valor são usualmente concluídos até 2 a 3 dias úteis antes do encerramento do exercício. As projeções baseiam-se nos orçamentos das companhias, em seus planos de negócio de longo prazo, e nas indicações setoriais disponíveis naquele momento – ou seja, antes do dia 31/12 e, portanto, antes mesmo do fechamento contábil de cada companhia. Com base nesse arcabouço de informações, obtido nos foros oficiais da governança das companhias, todos os processos são documentados, as evidências indicativas de parâmetros são extraídas com identificação de fonte, e tudo é processado dentro dos padrões internacionais (IPEV), homologados pela ILPA (associação internacional de investidores institucionais) e devidamente reconhecidos pela base regulamentar dos fundos desde o momento de sua constituição.

Meses depois, as Demonstrações Financeiras refletindo tal aferição, as vezes antes mesmo das companhias terem seus encerramentos contábeis, são submetidas à auditoria e aprovação das assembleias – já tendo transcorrido, nesse tempo, fatos novos específicos de tais empresas, ou setoriais, ou macroeconômicos.

Nossos profissionais de gestão de carteira têm participado diretamente das discussões desses fatores, tanto entre os formadores de opinião locais como no cenário internacional. E mais recentemente, a árdua tarefa de precificar as ações na virada do exercício para apuração da cota válida no primeiro dia útil de janeiro, passou a contar com o apoio importante de uma empresa especializada que tem sido um dos principais avaliadores ou emissores de “*Fairness Opinion*” de valor de empresas no mundo – com participação entre os líderes desse mercado, internacionalmente. Os fundos pagam por esse trabalho e de fato passamos a contar com maior amplitude nas comparações e projeções, mas isso ainda não reduziu a incerteza ou mesmo a controvérsia intrínseca de avaliações realizadas em momentos distintos e, consequentemente, considerando diferentes conjuntos de informações disponíveis, entre o cálculo original e a revisão para finalização das DFs.

- Os negócios da carteira SCP II e a atividade de gestão
Os exercícios de 2024 e 2025 representaram um período relevante na etapa de maturação e gestão dos investimentos SCP II, caracterizado pela atuação da Gestora no acompanhamento das companhias investidas e na administração das exposições remanescentes da carteira com foco na condução de iniciativas relacionadas à preservação de valor, preservação financeira e desenvolvimento de alternativas de liquidez.

Nem a Gestora nem qualquer outro prestador de serviços ao Fundo, jamais assumiram tarefas executivas ou de gestão das companhias participadas pelo Fundo, mantendo a disciplina de estritamente representá-lo nos foros de governança de cada uma, de forma a acompanhar a evolução do investimento com vistas à sua futura realização.

O período desses dois anos (e de fato, desde 2022) tem sido marcado pelo ambiente macroeconômico desafiador para empresas de médio porte e para companhias com estruturas de capital circunstancialmente mais alavancadas. A manutenção de taxas de juros elevadas por muito tempo e a maior seletividade e restrição na oferta de crédito pelo mercado acrescentaram variáveis de risco financeiro que não estavam presentes na formação inicial da carteira.

Nesse contexto, a atuação da Gestora durante os exercícios esteve concentrada na gestão desses fatores, buscando proporcionar a "bancabilidade" operacional através dos mecanismos regulamentares de governança corporativa, assim como a exposição ampliada a um universo de potenciais compradores estratégicos ou financeiros. Avanços foram obtidos nessas frentes e a reorganização construtiva de passivos tem sido uma pauta efetiva e permanente das empresas. Ainda assim, a hipótese de contar com oferta firme de crédito ou disposição de aporte em momento futuro não é factível para nenhuma empresa nos mercados em que o fundo tem participações, tornando a condição de refinanciamento subjetiva ou passível de discussão de continuidade.

Foram realizadas vendas de participações acionárias diretas e indiretas – num processo de reciclagem da carteira que teve início no curso da pandemia, em 2020. Desde então, foram alienadas 4 participações do SCP II e estruturada uma 5a transição no conceito de "*continuation*", em que o fundo mantém interesse econômico estruturado ("earn-out").

- Governança, atualização regulatória e as demonstrações financeiras
Durante 2025, o Fundo também passou por importantes etapas de adequação de sua estrutura regulatória e de governança, incluindo a adaptação de seu Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 175 e deliberações relacionadas à sequência de suas atividades e à estrutura de administração fiduciária, com alternância da prestação de tal serviço. Essas medidas fizeram parte do processo de atualização e aprimoramento da estrutura do Fundo e de continuidade da gestão de seus ativos e obrigações.

As demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas apresentam de maneira detalhada os critérios contábeis adotados, os investimentos integrantes da carteira, os processos de mensuração a valor justo, as condições relevantes das companhias investidas e os principais eventos ocorridos nos respectivos exercícios e posteriormente às datas-bases, quando aplicável. As modificações constantes dos relatórios de auditores referem-se essencialmente ao contexto da aferição do valor justo das participações, sendo parte do cenário descrito anteriormente nesta comunicação ou consequência direta de tal cenário. Não há um único apontamento sequer sobre erro de natureza contábil, ou processamento indevido ou não apresentação da documentação solicitada – quer por parte desta gestora, das prestadoras de serviços de administração fiduciária, de custódia e todos os demais serviços que englobam a operação regulada dos Fundos.

A Gestora permanece comprometida com a condução diligente dos serviços prestados ao Fundo SCP II, com o acompanhamento das companhias e dos veículos integrantes da estrutura de investimentos e com a observância dos deveres fiduciários, regulatórios e de governança aplicáveis ao Fundo e às empresas.

Agradecemos aos Cotistas pela confiança depositada ao longo desse período.

SGC Asset Ltda.
Prestadora de Serviços de Gestão do Fundo

Esta mensagem não integra as Demonstrações Contábeis auditadas do Fundo, e nem expressa qualquer consideração sobre parâmetros ou indicadores de tais Demonstrações, representando apenas uma manifestação abrangente e supratemporal de encaminhamento aos cotistas e ao mercado em geral.

Classe Única do Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia-Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 17.054.944/0001-44)
Administrado por SRI Administração e Investimentos Ltda.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações do resultado **8**

Demonstrações do resultado abrangente **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador da

Classe Única do Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia -Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião adversa

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia -Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela SRI Administração e Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, devido à importância do assunto discutido no parágrafo a seguir intitulado "Base para opinião adversa", as demonstrações financeiras acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia -Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião adversa

i. Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía aplicações em cotas do Stratus SCP Coinvestimento I FIP-M ("Coinvestimento I"), no montante de R$ 96.619 mil, que corresponde a 92,00% do seu patrimônio líquido nessa data, registrado pelo seu valor justo com base no valor da cota de 31 de dezembro de 2025, divulgada pelo seu Administrador. As demonstrações financeiras do Coinvestimento I foram auditadas por nós e emitidas com opinião adversa, pois em 31 de dezembro de 2025, possuía 100,25% do seu patrimônio líquido aplicado em ações da BBM Logística S.A. ("BBM"), e que foram registrados a valor justo com base em laudo de avaliação. O laudo de avaliação da BBM foi elaborado com base em premissas de crescimento e projeções financeiras que dependem da captação futura de recursos, ao qual não são considerados razoáveis em função do estágio atual da Companhia Investida. Os efeitos decorrentes

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

dessa distorção sobre a mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida não foram determinados. Adicionalmente, as demonstrações financeiras da BBM referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes que semitiram opinião sem ressalva, porém incluíram parágrafo de ênfase em virtude de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da BBM.

ii. Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía aplicações em ações da Maestro Locadora de Veículos S.A. ("Maestro"), sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado no montante de R$ 33.710 mil, que representa 32,10% do seu patrimônio líquido nessa data. Esse investimento é registrado pelo seu valor justo determinado com base em premissas e estimativas de múltiplos de mercado que envolvem elevado grau de julgamento. Este laudo considerou como comparáveis entidades de porte, mercado de atualização e localização geográfica não consistentes com o perfil da Companhia investida, bem como não considerou o desconto de liquidez pertinente ao estágio atual da mesma. Os efeitos decorrentes dessa distorção sobre a mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida não foram determinados.

iii. As demonstrações financeiras da Classe referentes a 31 de dezembro de 2024 foram emitidas com modificação de opinião em virtude da determinação do valor justo ter utilizado premissas não consideradas razoáveis em função do estágio atual dos investimentos no Coinvestimento I, Coinvestimento III, Cinesystem e Maestro. Os efeitos decorrentes dessas distorções não foram determinados. Nossa opinião do exercício corrente também está modificada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião adversa”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

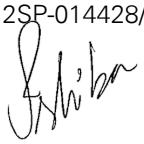
KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Classe Única do Stratus SCP II Brasil - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia- Responsabilidade Limitada

Demonstrações das posições financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	31.12.2025				31.12.2024			
		Quantidade	Valor da Cota (R$)	Dezembro	% PL	Quantidade	Valor da Cota (R$)	Dezembro	% PL
1. Ativo									
1.1. Cotas de outros FIP				**96.374**	**91,77**			**110.338**	**62,00**
Stratus SCP Coinvestimento I FIP-M	4.2.1	66.300.000	1,4573	96.619	92,00	66.300.000	1,4698	97.446	54,75
Stratus SCP Coinvestimento II FIP-M	4.2.1	47.500	(5,3101)	(252)	- 0,24	47.500	37,0737	1.761	0,99
Stratus SCP Coinvestimento III FIP-M	4.2.1	47.500	0,1391	7	0,01	47.500	234,3368	11.131	6,25
1.2. Ações em companhias fechadas				**42.901**	**40,85**			**89.144**	**50,09**
Cinesystem S.A.	4.2.2	10.201.205	0,9000	9.191	8,75	10.201.205	4,5213	46.123	25,92
Maestro Locadora de Veículos S.A.	4.2.2	8.116.785	4,1500	33.710	32,10	8.116.785	5,3003	43.021	24,17
1.3. Outros créditos				**3.882**	**3,70**			**952**	**0,54**
Depósitos judiciais	14			1.312	1,25			652	0,37
Outros	14			2.570	2,45			300	0,17
Total do ativo				**143.157**	**136,32**			**200.434**	**112,62**
2. Passivo									
2.1. Valores a pagar				**38.139**	**36,32**			**22.461**	**12,62**
Taxa de administração	7			11.718	11,16			10.076	5,66
Taxa de gestão	7			11.934	11,36			10.301	5,79
Valores a reembolsar	7			2.018	1,92			823	0,45
Custódia e escrituração	7			6	0,01			11	0,01
Auditoria	7			181	0,17			64	0,04
Advogados, custas e depósitos recursais	14			12.265	11,68			1.173	0,66
Outros	7			17	0,02			13	0,01
2.2. Patrimônio líquido	6			**105.018**	**100,00**			**177.973**	**100,00**
Cotas subscritas				379.843	361,69			379.843	213,43
Contas a integralizar				(19.314)	-18,39			(19.314)	(10,85)
Prejuízos acumulados				(255.511)	-243,30			(182.556)	(102,58)
Total do passivo e do patrimônio líquido				**143.157**	**136,32**			**200.434**	**112,62**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Stratus SCP II Brasil - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia- Responsabilidade Limitada

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2025	Exercício encerrado em 31.12.2024
Resultado com ajuste ao valor justo da carteira	**(60.207)**	**(110.401)**
Investimento empresas carteira - ações de companhias fechadas	(46.243)	2.432
Investimento empresas carteira - cotas dos Fips de Coinvestimento (*)	(13.964)	(112.833)
Receitas	**-**	**1.172**
Renda de dividendos de empresa investida	-	888
Outras	-	284
Despesas	**(12.748)**	**(5.991)**
Despesas com taxa de administração	(1.642)	(2.117)
Despesas com taxa de gestão	(1.633)	(2.097)
Despesas com advogados, custas e depósitos recursais	(9.075)	(1.429)
Despesas com custódia e escrituração	(99)	(133)
Despesas com auditoria	(117)	(78)
Despesas com taxa Cetip/B3	(13)	(52)
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(38)	(53)
Despesas com contabilidade	-	(20)
Outras despesas	(131)	(11)
Prejuízo do exercício	**(72.955)**	**(115.219)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Stratus SCP II Brasil - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia- Responsabilidade Limitada

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2025	Exercício encerrado em 31.12.2024
Resultado do exercício	**(72.955)**	**(115.219)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(72.955)**	**(115.219)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Stratus SCP II Brasil - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia- Responsabilidade Limitada

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Quotas de integralizadas	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**360.529**	**(67.337)**	**293.192**
Prejuizo do exercício	-	(115.219)	(115.219)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**360.529**	**(182.556)**	**177.973**
Prejuizo do exercício	-	(72.955)	(72.955)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**360.529**	**(255.511)**	**105.018**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Stratus SCP II Brasil - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia- Responsabilidade Limitada

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Método indireto

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2025	Exercício encerrado em 31.12.2024
Prejuízo do exercício	**(72.955)**	**(115.219)**
Ajuste do resultado do exercício	**60.207**	**110.401**
Ajuste do valor justo das ações de companhia fechada	46.243	(2.432)
Resultado com aplicação em cotas de outros FIPs	13.964	112.833
Variações em ativos e passivos		
Redução em outros ativos	(660)	(472)
Aumento em valores a receber	(2.270)	130
Aumento em taxa de administração	1.642	(5.903)
Aumento em taxa de gestão	1.633	10.301
Aumento em advogados, custas e depósitos recursais	11.092	1.173
Aumento/Redução em outras contas a pagar/receber	1.311	(411)
Caixa líquido das atividades operacionais	**-**	**-**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Classe Única do Stratus SCP II Brasil - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia- Responsabilidade Limitada ("Fundo" ou "SCP II") é uma classe única de cotas de fundo de investimento em participações, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, destinada exclusivamente a investidores qualificados, inscrita no CNPJ sob o nº 17.054.944/0001-44, com início de suas atividades em 27 de janeiro de 2014.

O Fundo foi constituído com prazo de duração originalmente estabelecido em 10 (dez) anos contados da data de início de suas atividades. O prazo de duração foi objeto de deliberações posteriores pelos cotistas, sendo que, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2025, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração da Classe até 27 de dezembro de 2026.

Em 26 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do Regulamento da Classe às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, incluindo ajustes de redação, estrutura, governança e responsabilidade limitada, conforme aplicável aos fundos de investimento em participações. Em decorrência dessa adaptação, o Fundo passou a adotar a denominação Classe Única do Stratus SCP II Brasil - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia - Responsabilidade Limitada.

Na data-base destas demonstrações financeiras, o Fundo era administrado pela SRI Administração e Investimentos Ltda. e tinha a SGC Asset Ltda. como gestora de sua carteira. Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2025, foi aprovada a substituição do administrador fiduciário da Classe, com transferência das atividades de administração para a FIDD Administração de Recursos Ltda., com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

O objetivo da Classe é obter retorno por meio da valorização do capital investido, renda ou ambos, mediante investimentos diretos ou indiretos em ações, debêntures, bônus de subscrição e outros títulos e valores mobiliários de emissão de companhias-alvo ou companhias investidas, abertas ou fechadas, observada a política de investimento prevista em seu Regulamento. O Fundo tem como foco companhias brasileiras de médio porte, com potencial de crescimento, valorização e desenvolvimento de alternativas de liquidez.

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira da Classe era composta, substancialmente, por investimentos em cotas dos veículos de coinvestimento Stratus SCP Coinvestimento I FIP-M, Stratus SCP Coinvestimento II FIP-M e Stratus SCP Coinvestimento III FIP-M, bem como por participações diretas em Cinesystem S.A. e Maestro Locadora de Veículos S.A. A principal exposição indireta remanescente por meio dos veículos de coinvestimento refere-se à BBM Logística S.A. Durante o exercício de 2025, as participações acionárias indiretas em DGH Alimentos S.A. e InvestFarma S.A. foram alienadas pelos respectivos veículos de coinvestimento, os quais permaneceram operacionais para administração de determinados ativos e passivos remanescentes.

O exercício de 2025 foi marcado por ambiente macroeconômico desafiador, caracterizado por taxas de juros elevadas, restrição de crédito e maior pressão sobre empresas em processo de reestruturação financeira. Nesse contexto, o Gestor manteve o acompanhamento das companhias investidas e o desenvolvimento de

iniciativas voltadas à preservação de valor, reestruturação de passivos e busca de alternativas de liquidez para o Fundo e suas investidas.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor na condução das atividades da Classe, os investimentos em participações societárias envolvem riscos inerentes à natureza dos ativos, incluindo baixa liquidez, oscilações de valor justo, riscos operacionais, financeiros, regulatórios, setoriais e de mercado. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, da Classe Garantidor de Créditos ("FGC") ou de qualquer outro mecanismo de proteção.

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Classe Única do Stratus SCP II Brasil - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia - Responsabilidade Limitada foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, com base nos critérios previstos na Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, e nas demais normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Estas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para a data-base de 31 de dezembro de 2025, contemplando as informações comparativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Fundo se qualifica como entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM nº 579, por apresentar, desde o início de suas atividades, as características necessárias para tal classificação, incluindo a obtenção de recursos de cotistas com o objetivo de investir para retorno por valorização de capital, renda ou ambos, bem como a avaliação e mensuração de seus investimentos substancialmente com base no valor justo.

A adaptação do Regulamento da Classe à Resolução CVM nº 175, aprovada em 26 de junho de 2025, não resultou em alteração dos critérios contábeis aplicáveis à mensuração, ao reconhecimento e à apresentação dos ativos, passivos, receitas e despesas da Classe nestas demonstrações financeiras.

A substituição do administrador fiduciário da Classe, com transferência das atividades de administração da SRI Administração e Investimentos Ltda. para a FIDD Administração de Recursos Ltda. a partir de 2 de janeiro de 2026, ocorreu após a data-base destas demonstrações financeiras. Consequentemente, essa substituição não produziu efeitos retroativos sobre os saldos, transações e eventos reconhecidos em 31 de dezembro de 2025.

Na elaboração destas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas, estimativas e julgamentos relevantes para a determinação do valor justo dos investimentos integrantes da carteira da Classe, especialmente em relação às participações em companhias fechadas e aos investimentos detidos por meio de veículos de coinvestimento. Dessa forma, os valores efetivamente realizados na alienação, liquidação ou distribuição desses investimentos podem ser diferentes dos valores estimados e reconhecidos na data-base destas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da Classe, considerando o prazo de duração vigente aprovado pelos cotistas, até 27 de dezembro de 2026, bem como as medidas de acompanhamento e gestão da carteira, de seus passivos e das alternativas de liquidez conduzidas pelo Gestor e pelo Administrador, observadas as responsabilidades previstas no Regulamento.

A emissão e divulgação destas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador da Classe em 18 de agosto de 2026.

3. Principais práticas contábeis materiais adotadas na elaboração das demonstrações financeiras

O Fundo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais.

Não ocorreram alterações nas práticas contábeis materiais adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em relação ao exercício comparativo findo em 31 de dezembro de 2024.

Os investimentos da Classe são mensurados a valor justo, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações e com as normas aplicáveis à mensuração de instrumentos financeiros e de valor justo. As variações positivas e negativas decorrentes da mensuração a valor justo dos investimentos são reconhecidas no resultado do exercício.

Para a determinação do valor justo das empresas investidas, são consideradas informações de avaliação elaboradas com base em metodologias usualmente aplicáveis a investimentos em participações societárias, incluindo, quando apropriado, fluxo de caixa descontado, múltiplos de mercado, transações comparáveis, valores de transações recentes, condições econômico-financeiras das investidas, perspectivas de recuperação ou realização dos ativos e demais informações disponíveis na data-base das demonstrações financeiras.

A mensuração do valor justo envolve o uso de premissas, estimativas e julgamentos relevantes, especialmente em relação a investimentos em companhias fechadas e a investimentos detidos por meio de veículos de coinvestimento. Dessa forma, os valores efetivamente realizados em eventual alienação, liquidação ou distribuição desses ativos podem ser diferentes dos valores registrados nas demonstrações financeiras.

a) Cotas de fundos de investimento em participações

Os investimentos em cotas de fundos de investimento em participações são atualizados com base no valor da cota divulgado pelos respectivos administradores, o qual reflete a mensuração dos ativos e passivos desses fundos, substancialmente a valor justo.

As variações positivas e negativas decorrentes da atualização desses investimentos são reconhecidas no resultado do exercício, em rubrica específica de resultado com aplicação em cotas de outros fundos de investimento em participações.

b) Ações de companhias fechadas

As ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são avaliadas a valor justo, com base em técnicas de avaliação apropriadas às características de cada ativo.

As principais metodologias utilizadas incluem fluxo de caixa descontado e múltiplos de mercado, considerando informações observáveis de empresas comparáveis e, quando aplicável, ajustes por liquidez, porte, estágio de desenvolvimento, estrutura de capital, riscos operacionais, riscos financeiros e condições

específicas do mercado brasileiro.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo possuía ações de companhias fechadas, conforme descrito na Nota 4.

c) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais representam valores depositados em juízo para cumprimento de determinações legais ou para garantia de processos em andamento. Tais valores são registrados no ativo e atualizados, quando aplicável, de acordo com os critérios definidos pelas respectivas decisões judiciais ou índices aplicáveis.

d) Outros valores a receber

Os outros valores a receber são registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, das respectivas atualizações monetárias ou encargos previstos contratualmente ou legalmente.

Os valores relacionados a gastos incorridos na defesa dos interesses da Classe ou de seus veículos de investimento são reconhecidos quando há expectativa razoável de recuperação ou reembolso, de acordo com os documentos de suporte disponíveis e com a natureza dos respectivos gastos.

e) Outros passivos

Os passivos são reconhecidos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, atualizações monetárias e variações incorridas até a data-base das demonstrações financeiras.

As obrigações da Classe compreendem, principalmente, valores a pagar relacionados à taxa de administração, taxa de gestão, reembolsos de despesas, auditoria, custódia, escrituração, despesas jurídicas, custas, depósitos recursais e demais encargos previstos no Regulamento.

f) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

O resultado do exercício inclui, principalmente, os efeitos da mensuração a valor justo dos investimentos, receitas financeiras, quando aplicável, e as despesas incorridas pela Classe no período, incluindo taxas de administração e gestão, despesas jurídicas, custódia, escrituração, auditoria, taxa de fiscalização, emolumentos e demais encargos previstos no Regulamento.

g) Custódia e registro dos ativos da carteira

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de registro de ações nominativas das respectivas companhias investidas. As cotas de fundos de investimento em participações são registradas e controladas junto aos respectivos administradores e escrituradores, conforme aplicável.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Companhias investidas e cotas de outros FIPs

A carteira da Classe em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está composta da seguinte forma:

	Cinesystem	Maestro	BBM (*)	Invest Farma (**)	DGH (***)	Total
Valor justo em 2023	17.126	69.586	201.758	4.766	16.647	309.883
Aquisições	-	-	-	-	-	-
Ajuste a valor justo	28.997	(26.565)	(104.312)	(3.005)	(5.516)	(110.401)
Valor justo em 2024	46.123	43.021	97.446	1.761	11.131	199.482
Aquisições	-	-	-	-	-	-
Ajuste a valor justo	(36.932)	(9.311)	(827)	(2.013)	(11.124)	(60.207)
Valor justo em 2025	9.191	33.710	96.619	(252)	7	139.275

Participação da Classe em 2025	32,94%	31,21%	43,49%	27,91%	22,38%
Participação da Classe em 2024	32,94%	31,21%	43,49%	27,91%	22,20%

(*) Investimento detido através do SCP Coinvestimento I FIP-M (BBM).
(**) Investimento detido através do SCP Coinvestimento II FIP-M (IVF).
(***) Investimento detido através do SCP Coinvestimento III FIP-M (DGH).

4.2. Cotas de fundos de investimento em participações

Fundo de investimento em participações	31/12/2025	31/12/2024
SCP Coinvestimento I FIP-M (BBM)	96.619	97.446
SCP Coinvestimento II FIP-M (IVF)	(252)	1.761
SCP Coinvestimento III FIP-M (DGH)	7	11.131
Total	**96.374**	**110.338**

I) ***Stratus SCP Coinvestimento I FIP-M ("FIP Coinvestimento I")***

Em agosto de 2017, o Fundo tornou-se cotista do Stratus SCP Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, CNPJ nº 27.984.444/0001-65 ("FIP Coinvestimento I"), fundo constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores profissionais, com início de atividades em 25 de agosto de 2017.

Em 26 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do regulamento do FIP Coinvestimento I às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, incluindo ajustes de redação, organização e adequação regulatória. Em decorrência dessa adaptação, o FIP Coinvestimento I passou a adotar a denominação Classe Única Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada.

Na data-base destas demonstrações financeiras, o FIP Coinvestimento I era administrado pela SRI Administração e Investimentos Ltda. e gerido pela SGC Asset Ltda., mesmos Administrador e Gestor da Classe. Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2025, foi aprovada a substituição do administrador fiduciário do FIP Coinvestimento I, com a eleição da FIDD Administração de Recursos Ltda. em substituição à SRI Administração e Investimentos Ltda., com efeitos a partir da abertura do dia 2 de janeiro de 2026. Essa estrutura de investimento foi apresentada aos cotistas e aprovada pela 6ª Assembleia Geral da Classe.

O FIP Coinvestimento I foi classificado como entidade de investimento e seus ativos e passivos são reconhecidos ao valor justo, utilizando metodologia consistente com aquela adotada pela Classe, descrita na Nota 3, com aferições periódicas de seus investimentos.

Em 31 de dezembro de 2025, o investimento total da Classe no FIP Coinvestimento I correspondia a 66.300.000 cotas de Classe A, ao preço inicial de R$ 1,00 por cota, totalizando investimento histórico de R$ 66.300, representativo de 66,3% do total de cotas emitidas pelo FIP Coinvestimento I (66,3% em 2024). Naquela data, o valor da cota de Classe A era de R$ 1,4573 (R$ 1,4698 em 2024), de forma que o valor justo do investimento da Classe no FIP Coinvestimento I foi reconhecido em R$ 96.619 (R$ 97.446 em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido do FIP Coinvestimento I totalizava R$ 145.362 (R$ 146.853 em 2024), sendo constituído preponderantemente por ações ordinárias de sua única empresa investida, BBM Logística S.A., conforme descrito a seguir.

I.a) BBM Logística S.A. (“BBM”)

A BBM Logística S.A. (“BBM”) foi fundada em 1996 e está sediada no Estado do Paraná, atuando no setor de logística, com foco em transporte rodoviário de cargas, transporte de carga fracionada, operações de carga geral, transporte internacional no Mercosul e operações dedicadas especializadas, incluindo transporte de produtos químicos e gases do ar.

O FIP Coinvestimento I tornou-se acionista da companhia em agosto de 2017. A BBM é uma sociedade anônima brasileira de capital aberto, registrada no segmento Bovespa Mais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código BBML3.

Em 31 de dezembro de 2025, o FIP Coinvestimento I detinha 26.739.595 ações ordinárias da BBM, representativas de aproximadamente 65,60% do capital social da investida, mesma participação detida em 31 de dezembro de 2024. Naquela data, a participação do FIP Coinvestimento I na BBM estava avaliada pelo valor justo de R$ 145.731 (R$ 146.977 em 2024), equivalente ao valor unitário de R$ 5,4500 por ação (R$ 5,4966 em 2024), apurado substancialmente com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, conforme procedimento de aferição periódica descrito na Nota 3.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido ajuste negativo a valor justo de R$ 1.245 no investimento mantido pelo FIP Coinvestimento I na BBM (ajuste negativo de R$ 157.334 em 2024). A relativa estabilidade do valor justo em 2025, quando comparada ao exercício anterior, refletiu a melhora operacional da companhia no período, ainda contrabalançada pelos efeitos de sua elevada alavancagem, do ambiente de taxas de juros elevadas e da continuidade do processo de reestruturação de passivos.

Em 2025, a BBM apresentou receita líquida de vendas de R$ 1.345.480 (R$ 1.450.437 em 2024), lucro bruto de R$ 46.847, revertendo o prejuízo bruto de R$ 59.184 registrado em 2024, e prejuízo consolidado de R$ 197.975 (R$ 342.274 em 2024). O resultado do exercício continuou impactado pelo elevado nível de despesas financeiras, em ambiente de juros altos, relacionadas às dívidas objeto de repactuação no âmbito do plano de recuperação extrajudicial da companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, as principais informações financeiras da BBM eram: ativo circulante de R$ 126.128 (R$ 213.226 em 2024); ativo não circulante de R$ 631.822 (R$ 673.354 em 2024); passivo circulante de R$ 1.202.432 (R$ 1.192.844 em 2024); passivo não circulante de R$ 113.906 (R$ 54.149 em 2024); e patrimônio líquido negativo de R$ 558.388 (R$ 360.413 negativos em 2024).

Como parte do processo de reestruturação mencionado, a BBM apresentou, em 1º de novembro de 2024, pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial, abrangendo, entre outros, a repactuação de debêntures, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar por aquisição de controladas.

Ao longo de 2025, a BBM continuou executando medidas de reestruturação operacional e financeira, incluindo redução e simplificação de estruturas corporativas, redução de custos de pessoal, encerramento de contratos comerciais com baixa rentabilidade, otimização da malha logística, redução de centros de distribuição e centralização da gestão de tráfego e monitoramento de frotas. Tais medidas contribuíram para a melhora do resultado operacional em relação ao exercício anterior, com EBITDA ajustado positivo de aproximadamente R$ 115.565 em 2025, em comparação ao EBITDA ajustado negativo registrado em 2024, conforme informações gerenciais disponíveis.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a realização financeira do investimento na BBM permanece dependente do sucesso das medidas de reestruturação operacional e financeira da companhia, da conclusão das negociações com credores, da implementação do plano de reestruturação de passivos e do desenvolvimento de alternativas futuras de liquidez.

II) Stratus SCP Coinvestimento II FIP-M (“FIP Coinvestimento II”)

Em setembro de 2018, o Fundo tornou-se cotista do Stratus SCP Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, CNPJ nº 30.492.468/0001-01 (“FIP Coinvestimento II”), fundo constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores profissionais, com início de atividades em 15 de outubro de 2018.

Em 26 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do regulamento do FIP Coinvestimento II às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, incluindo ajustes de redação, organização, governança e adequação regulatória. Em decorrência dessa adaptação, o FIP

Coinvestimento II passou a adotar a denominação Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada.

O FIP Coinvestimento II era administrado pela SRI Administração e Investimentos Ltda. e gerido pela SGC Asset Ltda., mesmos Administrador e Gestor da Classe na data-base destas demonstrações financeiras. Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2025, foi aprovada a substituição do administrador fiduciário do FIP Coinvestimento II, com a eleição da FIDD Administração de Recursos Ltda. em substituição à SRI Administração e Investimentos Ltda., com efeitos a partir da abertura do dia 2 de janeiro de 2026. Essa estrutura de investimento foi apresentada aos cotistas e aprovada pela 6ª Assembleia Geral da Classe.

O FIP Coinvestimento II foi classificado como entidade de investimento e seus ativos e passivos são reconhecidos ao valor justo, utilizando metodologia consistente com aquela adotada pela Classe, descrita na Nota 3, com aferições periódicas de seus investimentos.

O prazo de duração original do FIP Coinvestimento II era de 7 (sete) anos contados da data de início de suas atividades, com encerramento previsto para 15 de outubro de 2025. Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 14 de outubro de 2025, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do FIP Coinvestimento II por 2 (dois) anos, passando o prazo de encerramento para 15 de outubro de 2027.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o investimento da Classe no FIP Coinvestimento II correspondia a 47.500 cotas de Classe A, ao preço inicial de R$ 1.000,00 por cota, totalizando investimento histórico de R$ 47.500, representativo de 27,91% do total de cotas emitidas pelo FIP Coinvestimento II. Em 31 de dezembro de 2025, o valor da cota de Classe A era negativo em R$ 5,3101 positivo em R$ 37,0737 em 2024, de forma que o valor justo do investimento da Classe no FIP Coinvestimento II foi reconhecido em R$ (252) R$ 1.761 em 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, o FIP Coinvestimento II apresentava patrimônio líquido negativo de R$ 904, ativos totais de R$ 4.463 e passivos totais de R$ 5.367. Apesar do patrimônio líquido negativo, o FIP Coinvestimento II permanece em funcionamento para permitir a adequada administração de seus ativos, passivos, obrigações remanescentes, depósitos judiciais, custos de defesa e demandas judiciais em curso relacionadas à antiga companhia investida InvestFarma S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o FIP Coinvestimento II alienou a totalidade das ações de emissão da InvestFarma S.A. anteriormente mantidas em carteira, as quais já estavam mensuradas a valor justo zero em 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, o FIP Coinvestimento II permanecia titular de debêntures de emissão da InvestFarma S.A., também mensuradas a valor justo zero na data-base destas demonstrações financeiras, conforme descrito a seguir.

II.a) InvestFarma S.A. (“InvestFarma”)

A InvestFarma foi uma holding constituída para atuar no setor de varejo farmacêutico, por meio da consolidação de operações de varejo físico e do desenvolvimento de canal digital.

O FIP Coinvestimento II tornou-se acionista da InvestFarma em dezembro de 2018 e, desde então, a

companhia realizou aquisições de redes de farmácias e operações digitais de varejo farmacêutico.

Desde o segundo semestre de 2022, em resposta a desafios setoriais e macroeconômicos, a InvestFarma passou por processo de reestruturação operacional e financeira, que incluiu a venda de pontos comerciais para levantamento de recursos, renegociação de passivos e concentração das operações no canal digital, priorizando o modelo de marketplace, com menor demanda de capex e capital de giro.

Nesse contexto, a InvestFarma iniciou processo de recuperação judicial, cujo pedido foi deferido em 31 de março de 2023, tendo o plano de recuperação judicial sido aprovado pela assembleia geral de credores em 22 de maio de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, o FIP Coinvestimento II detinha 3.232.043 ações ordinárias de emissão da InvestFarma, as quais estavam mensuradas a valor justo zero. A avaliação do investimento em ações refletia a baixa expectativa de recuperação de valor, considerando o cenário de reestruturação operacional e financeira da companhia investida, influenciado por impactos setoriais e macroeconômicos, incluindo ambiente de juros elevados, restrição no mercado de crédito e demais fatores que afetaram sua capacidade de geração de caixa e recuperação de valor.

Em 2024, a companhia apresentou receita líquida de R$ 545 e EBITDA ajustado negativo de R$ 10.181, refletindo a transição para o modelo digital de marketplace em início da curva de crescimento. Na data-base de 31 de dezembro de 2024, a companhia reportou ativo circulante de R$ 4.578, ativo não circulante de R$ 10.628, passivo circulante de R$ 4.797, passivo não circulante de R$ 334.341 e patrimônio líquido negativo de R$ 323.933.

As informações financeiras acima foram obtidas com base no balanço patrimonial da InvestFarma levantado em 31 de dezembro de 2024. Considerando que a InvestFarma está em recuperação judicial, não foram disponibilizadas demonstrações financeiras completas da companhia referentes à data-base de 31 de dezembro de 2025 até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

Em 7 de julho de 2025, o FIP Coinvestimento II alienou a totalidade das 3.232.043 ações de emissão da InvestFarma pelo preço total de R$ 3,2 mil, deixando de ser acionista da companhia. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025, o FIP Coinvestimento II não detinha ações de emissão da InvestFarma em sua carteira. A alienação da participação societária não gerou impacto relevante no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, uma vez que as ações já estavam mensuradas a valor justo zero em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, o FIP Coinvestimento II permanecia titular de 22.500 debêntures simples, série B, da espécie quirografária, de emissão da InvestFarma, adquiridas em julho de 2022 pelo valor nominal unitário de R$ 1 mil, totalizando custo de aquisição de R$ 22.500. Na data-base de 31 de dezembro de 2025, essas debêntures estavam avaliadas pelo valor justo de R$ 0 (R$ 6.744 em 2024).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o valor justo das debêntures foi reduzido de R$ 6.744 para R$ 0, refletindo as informações disponíveis sobre a evolução da situação econômico-financeira da InvestFarma, o andamento de seu processo de reestruturação e recuperação judicial,

bem como as perspectivas de recuperação consideradas pouco significativas na data-base destas demonstrações financeiras. A perda adicional de R$ 6.744 foi reconhecida no resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo da carteira".

As informações relativas às demandas judiciais em andamento relacionadas à InvestFarma, incluindo reclamações trabalhistas nas quais o FIP Coinvestimento II foi incluído no polo passivo, estão descritas na nota de demandas judiciais.

III) Stratus SCP Coinvestimento III FIP-M ("FIP Coinvestimento III")

Em novembro de 2018, o Fundo tornou-se cotista do Stratus SCP Coinvestimento III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, CNPJ nº 31.894.331/0001-46 ("FIP Coinvestimento III"), fundo constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores profissionais, com início de atividades em 6 de dezembro de 2018.

Em 26 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do regulamento do FIP Coinvestimento III às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, incluindo ajustes de redação, organização, governança e adequação regulatória. Em decorrência dessa adaptação, o FIP Coinvestimento III passou a adotar a denominação Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento III – Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia – Responsabilidade Limitada.

O FIP Coinvestimento III era administrado pela SRI Administração e Investimentos Ltda. e gerido pela SGC Asset Ltda., mesmos Administrador e Gestor da Classe na data-base destas demonstrações financeiras. Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2025, foi aprovada a substituição do administrador fiduciário do FIP Coinvestimento III, com a eleição da FIDD Administração de Recursos Ltda. em substituição à SRI Administração e Investimentos Ltda., com efeitos a partir da abertura do dia 2 de janeiro de 2026. Essa estrutura de investimento foi apresentada aos cotistas e aprovada pela 6ª Assembleia Geral da Classe.

O FIP Coinvestimento III foi classificado como entidade de investimento e seus ativos e passivos são reconhecidos ao valor justo, utilizando metodologia consistente com aquela adotada pela Classe, descrita na Nota 3, com aferições periódicas de seus investimentos.

O prazo de duração original do FIP Coinvestimento III era de 7 (sete) anos contados da data de início de suas atividades, com encerramento previsto para 6 de dezembro de 2025. Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 5 de dezembro de 2025, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do FIP Coinvestimento III por 2 (dois) anos, passando o prazo de encerramento para 6 de dezembro de 2027.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o investimento da Classe no FIP Coinvestimento III correspondia a 47.500 cotas de Classe A, ao preço inicial de R$ 1.000,00 por cota, totalizando investimento histórico de R$ 47.500, representativo de aproximadamente 26,54% do total de cotas emitidas pelo FIP Coinvestimento III. Em 31 de dezembro de 2025, o valor da cota era de R$ 0,1391 (R$ 234,3368 em 2024), de forma que o valor justo do investimento da Classe no FIP Coinvestimento III foi reconhecido em R$ 7 (R$ 11.131 em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o FIP Coinvestimento III apresentava patrimônio líquido de R$ 25, ativos totais de R$ 126 e passivos totais de R$ 101. Naquela data, sua carteira era composta substancialmente por cotas de fundo de investimento destinadas à gestão de liquidez, não havendo saldo registrado em ações ou debêntures de emissão da DGH Alimentos S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o FIP Coinvestimento III alienou a totalidade das ações detidas na DGH Alimentos S.A. e ajustou a valor justo zero as debêntures de emissão da referida companhia. Em decorrência desses eventos, os investimentos relacionados à DGH Alimentos S.A. foram baixados ou remensurados no exercício, conforme descrito a seguir.

III.a) DGH Alimentos S.A. ("DGH")

A DGH Alimentos S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 2018, com o objetivo de desenvolver uma estratégia de consolidação de marcas regionais relevantes na indústria de alimentos, com foco no segmento de mercearia seca no Brasil.

O FIP Coinvestimento III tornou-se acionista da DGH em dezembro de 2018 e, desde então, a holding realizou a aquisição de empresas com marcas reconhecidas no setor de mercearia seca. A estratégia foi estruturada inicialmente a partir da plataforma Alnutri, tendo posteriormente incluído a Matprin e a Hikari.

O desempenho da DGH foi impactado, ao longo dos últimos exercícios, por fatores operacionais e macroeconômicos relevantes, incluindo os efeitos da pandemia, dificuldades no processo de integração operacional, inflação de custos, aumento dos preços de matérias-primas, elevação das taxas de juros e ambiente de crédito mais restritivo, fatores que pressionaram suas margens e dificultaram o refinanciamento de capital de giro.

A Companhia passou por processo de reestruturação operacional e financeira, incluindo a renegociação de passivos e a implementação de plano de recuperação extrajudicial. Apesar dos esforços de monetização de ativos e do interesse de potenciais compradores estratégicos, as dificuldades relacionadas ao financiamento de capital de giro em condições aceitáveis e ao nível de endividamento impediram a conclusão de alternativas de liquidez em momentos anteriores.

Em 31 de dezembro de 2024, o FIP Coinvestimento III detinha 285.908.021 ações ordinárias de emissão da DGH, equivalentes a 85,75% do capital social da investida. Naquela data, o valor justo das ações detidas pelo FIP Coinvestimento III era de R$ 38.596, apurado com base em metodologia de avaliação compatível com as informações disponíveis e com as condições econômico-financeiras da companhia investida.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o FIP Coinvestimento III realizou aporte adicional no montante de R$ 500 e, em 2 de julho de 2025, alienou a totalidade das ações detidas na DGH pelo valor total de R$ 3, deixando de ser acionista da companhia. A transação foi realizada por valor nominal, com o comprador assumindo a responsabilidade pelas operações e passivos da Companhia.

Em decorrência da alienação e da mensuração dos investimentos a valor justo, o FIP Coinvestimento

III não possuía saldo de ações da DGH registrado em sua carteira em 31 de dezembro de 2025. No exercício findo naquela data, foi reconhecido ajuste negativo a valor justo de R$ 39.096 relacionado às ações da DGH.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, o FIP Coinvestimento III detinha debêntures de emissão da DGH, mensuradas a valor justo no montante de R$ 1.080. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, considerando o contexto de reestruturação da DGH, a alienação da participação societária detida pelo FIP Coinvestimento III e a avaliação de recuperabilidade dos instrumentos financeiros relacionados à companhia, o valor justo das debêntures foi ajustado a zero. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025, o FIP Coinvestimento III não apresentava saldo de debêntures de emissão da DGH registrado em sua carteira.

O ajuste negativo total a valor justo reconhecido pelo FIP Coinvestimento III no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, relacionado aos investimentos na DGH, foi de R$ 40.176, sendo R$ 39.096 referentes às ações e R$ 1.080 referentes às debêntures. O valor recebido pela alienação das ações da DGH, no montante de R$ 3, foi reconhecido no resultado do exercício na rubrica de rendas com venda de ações da empresa investida.

Até a data de emissão das demonstrações financeiras do FIP Coinvestimento III, a DGH não havia emitido demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. As informações disponíveis sobre o desempenho da DGH em 2025 referem-se a informações gerenciais não auditadas, preparadas pela administração da Companhia.

As demonstrações financeiras da DGH relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas em junho de 2025 com relatório de auditoria independente contendo opinião com ressalvas. As ressalvas referiram-se, substancialmente, a limitações de escopo e à ausência de documentação suporte para validação de determinados saldos e estimativas contábeis. O relatório também destacou incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da DGH e de suas controladas, no contexto do processo de recuperação extrajudicial e da dependência do êxito das medidas implementadas pela administração para o reequilíbrio econômico-financeiro da companhia.

Com base nas demonstrações financeiras da DGH relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou receita líquida de vendas de R$ 48.645, lucro bruto de R$ 11.959, resultado antes do resultado financeiro líquido e dos tributos negativo em R$ 12.593 e lucro líquido de R$ 41.251. Em 31 de dezembro de 2024, a DGH apresentava ativo total de R$ 267.845, passivo circulante de R$ 66.308, passivo não circulante de R$ 108.716 e patrimônio líquido positivo de R$ 92.824.

Tais resultados refletiram, entre outros fatores, a homologação do plano de recuperação extrajudicial do grupo DGH em 2024, que resultou na redução de passivos da Companhia, com impacto positivo no resultado daquele exercício.

4.2.2. Ações de companhia sem cotação em Bolsa de Valores ou Mercado Organizado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo possuía ações das seguintes empresas:

I) Cinesystem S.A. ("Cinesystem")

Empresa fundada em 1999, com atuação no setor de exibição cinematográfica, sediada no Estado do Paraná. O Fundo tornou-se acionista da Cinesystem em fevereiro de 2014. O valor justo do investimento na Cinesystem foi apurado com base em metodologia compatível com as informações disponíveis e com as condições econômico-financeiras da companhia investida, conforme o procedimento de aferição periódica descrito na Nota 3.

Em 31 de dezembro de 2025, a participação da Classe na Cinesystem, correspondente a 10.201.205 ações ordinárias, estava avaliada pelo valor justo de R$ 9.191 (R$ 46.123 em 2024), registrando ajuste negativo a valor justo de R$ 36.932 no exercício de 2025, em comparação ao valor contabilizado no encerramento do exercício anterior.

A redução do valor justo em 2025 refletiu, substancialmente, a atualização das premissas de avaliação da companhia, considerando o desempenho operacional inferior ao esperado no segundo semestre de 2025, o cenário setorial mais fraco para o mercado de exibição cinematográfica e a estrutura de alienação em implementação por meio de um continuation fund. Para fins de avaliação em 31 de dezembro de 2025, o valor justo considerado refletiu apenas o pagamento inicial previsto na transação, sem reconhecimento de estimativa de ganhos futuros sujeitos a condições posteriores, tais como mecanismos de earn-out.

Com base em informações gerenciais disponibilizadas pela administração da Cinesystem, ainda não auditadas e sujeitas a ajustes futuros, a companhia apresentou, em 2025, receita líquida de R$ 177.420 (R$ 184.733 em 2024), lucro bruto de R$ 28.897 (R$ 36.098 em 2024), EBITDA pré-IFRS 16 de R$ 3.438 (R$ 18.521 em 2024), EBITDA ajustado de R$ 4.093 e prejuízo líquido de R$ 12.623 (lucro líquido de R$ 25.079 em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, com base nas informações gerenciais não auditadas disponibilizadas pela companhia, as principais informações do balanço patrimonial da Cinesystem eram: caixa de R$ 9.715 (R$ 25.427 em 2024), recebíveis de R$ 9.506 (R$ 11.020 em 2024), estoque de R$ 2.614 (R$ 2.670 em 2024), ativos fixos de R$ 74.660 (R$ 62.361 em 2024), direitos de uso de R$ 73.288 (R$ 78.921 em 2024), outros ativos de R$ 62.600 (R$ 61.658 em 2024), dívida de R$ 107.162 (R$ 103.998 em 2024), obrigações de aluguel de R$ 85.128 (R$ 91.125 em 2024) e patrimônio líquido negativo de R$ 29.063 (R$ 15.318 negativos em 2024).

O desempenho de 2025 refletiu um cenário setorial mais desafiador, especialmente no segundo semestre do exercício, com redução de público e desempenho de bilheteria abaixo das expectativas para determinados lançamentos relevantes. No exercício, a Cinesystem apresentou público de aproximadamente 5.917 mil pessoas, ante 6.302 mil pessoas em 2024, mantendo 189 salas em operação.

Em resposta ao ambiente operacional mais fraco, a administração da Cinesystem vem implementando plano de ação financeiro e operacional voltado ao controle de custos, otimização do capital de giro, renegociação de contratos relevantes e potencial refinanciamento de dívidas. Paralelamente, a companhia segue desenvolvendo iniciativas voltadas à diversificação de receitas, incluindo o projeto de Entertainment Center, lançado em setembro de 2025, e iniciativas de naming rights.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cinesystem relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ainda não haviam sido aprovadas e disponibilizadas em versão auditada. Dessa forma, as informações financeiras de 2025 mencionadas acima foram preparadas com base em informações gerenciais disponibilizadas pela administração da companhia, não auditadas e sujeitas a ajustes futuros.

II) Maestro Locadora de Veículos S.A. ("Maestro")

A Maestro é uma sociedade fundada em 2007, com atuação no setor de locação de veículos, máquinas e equipamentos e gestão de frotas corporativas, por meio de contratos de longa duração, auferindo adicionalmente receitas com a venda de ativos desmobilizados ao término dos contratos. A companhia é registrada perante a CVM como companhia aberta categoria "A".

O Fundo tornou-se acionista da Maestro em 2014 e, em 31 de dezembro de 2025, possuía 8.116.785 ações ordinárias, representativas de aproximadamente 31,21% do capital social da investida, mesma participação detida em 31 de dezembro de 2024.

O valor justo do investimento é apurado com base em metodologia de múltiplos de mercado, utilizando-se amostra de empresas comparáveis, com os ajustes de liquidez e de mercado considerados aplicáveis, conforme descrito na Nota 3. Em 31 de dezembro de 2025, o investimento encontrava-se registrado pelo valor justo de R$ 33.710 (R$ 43.021 em 2024), representando 18,94% do patrimônio líquido da Classe (24,17% em 2024). No exercício de 2025, não houve aquisições adicionais, tendo sido reconhecido ajuste negativo a valor justo de R$ 9.311, em comparação ao valor contabilizado no encerramento do exercício anterior.

A redução do valor justo em 2025 refletiu, principalmente, a atualização das premissas de avaliação, incluindo a redução dos múltiplos de empresas comparáveis, o ambiente de taxas de juros elevadas, as restrições de refinanciamento, a redução da frota operacional e o desempenho operacional mais fraco observado no quarto trimestre de 2025.

No exercício de 2025, a companhia manteve foco na disciplina financeira, eficiência operacional e gestão ativa da estrutura de capital, incluindo medidas voltadas à adequação do perfil de endividamento. Ao longo do exercício, a Maestro avançou em discussões com seus principais credores financeiros, buscando a aprovação de standstill temporário para pagamentos de principal, com manutenção dos pagamentos de juros contratuais, bem como o alongamento de seu passivo financeiro.

Com base nas demonstrações financeiras auditadas da Maestro relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a companhia apresentou receita líquida total de R$ 110.463 (R$ 125.370 em 2024), receita bruta de locação de R$ 72.417 (R$ 79.354 em 2024), receita líquida de locação de R$ 65.531 (R$ 72.051 em 2024), lucro bruto de R$ 36.504 (R$ 38.962 em 2024), EBITDA de R$ 46.564 (R$ 46.897 em 2024), margem EBITDA de 71,1% (65,1% em 2024) e prejuízo líquido de R$ 10.924 (R$ 8.381 em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, a companhia encerrou o exercício com frota total de 1.116 ativos, ante 1.507 ativos em 2024, e frota contábil de R$ 142.686, representando redução de 23,1% em relação

ao exercício anterior. A redução da frota decorreu, substancialmente, da venda de veículos leves ao longo do exercício, em linha com a estratégia de preservação de caixa, redução de exposição a segmentos com maior inadimplência e adequação da estrutura de capital.

Em 31 de dezembro de 2025, as principais informações financeiras do balanço da investida eram: ativo circulante de R$ 26.921 (R$ 51.579 em 2024), ativo não circulante de R$ 175.924 (R$ 212.787 em 2024), passivo circulante de R$ 71.110 (R$ 92.732 em 2024), passivo não circulante de R$ 77.611 (R$ 106.586 em 2024) e patrimônio líquido de R$ 54.124 (R$ 65.048 em 2024).

O desempenho de 2025 refletiu a redução do volume de receita de locação e de venda de veículos seminovos, parcialmente compensada por maior eficiência operacional, redução de despesas administrativas e controle dos custos diretamente relacionados à operação. O resultado financeiro líquido permaneceu pressionado pelo patamar elevado das taxas de juros e pelo custo de financiamento da frota, o que contribuiu para a apuração de prejuízo líquido no exercício.

No exercício, a companhia também avançou na revisão de seu perfil de receitas, com menor exposição ao segmento agrícola, em função dos níveis de inadimplência observados nesse setor, e continuou desenvolvendo novas linhas de receita, incluindo operações de empréstimos baseados em ativos, financiadas por estruturas fora do balanço, com o objetivo de ampliar fontes de receita, melhorar margens e aumentar a eficiência de capital.

As demonstrações financeiras da Maestro relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram objeto de auditoria independente, cujo relatório foi emitido sem modificação, concluindo que tais demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro.

5. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pelo Administrador e pelo Gestor, no âmbito de suas respectivas competências e em observância ao Regulamento, à política de investimento e à natureza dos ativos integrantes da carteira. O Gestor é responsável pelas decisões de investimento, acompanhamento e desinvestimento, inclusive no âmbito da governança das Empresas Investidas, enquanto o Administrador atua nos aspectos regulatórios, operacionais e fiduciários aplicáveis ao Fundo.

Em razão das características da Classe, os investimentos estão sujeitos, entre outros, a riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração, desinvestimento, governança e aos riscos inerentes às Empresas Investidas e aos setores em que atuam, inclusive em razão da possibilidade de concentração da carteira e da baixa liquidez dos ativos. Assim, não obstante a diligência do Administrador e do Gestor na execução da política de investimento e no acompanhamento dos riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

6. Emissões, resgate e amortização de cotas

O Fundo teve sua primeira oferta de cotas realizada nos termos da Instrução CVM 476, com a emissão de

cotas ao preço unitário de R$ 1,00 (um real), até o limite do seu Capital Comprometido Alvo de R$ 500.000.

Em 31 de dezembro de 2025, o total de cotas subscritas era de 379.843.217, ao preço unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando Capital Comprometido de R$ 379.843, mesmo valor observado em 31 de dezembro de 2024, por parte de 13 cotistas.

O patrimônio da Classe é dividido em três classes de cotas, A, B e C, que correspondem a frações ideais desse patrimônio, todas nominativas e mantidas registradas em nome de seus titulares, conferindo-lhes os direitos descritos no Regulamento. Cada classe de cota possui direitos econômico-financeiros distintos relacionados ao pagamento da Taxa de Performance, conforme descrito na Nota 11 e definido no artigo 30 do Regulamento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não ocorreram integralizações de cotas da Classe.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital integralizado total da Classe era de R$ 360.529, mesmo valor observado em 31 de dezembro de 2024, correspondente a 94,92% do Capital Comprometido.

	31/12/2025		31/12/2024	
Classe de cota	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
A	97.828.016	27%	97.828.016	27%
B	133.449.729	37%	133.449.729	37%
C	129.251.562	36%	129.251.562	36%
Total	**360.529.307**	**100%**	**360.529.307**	**100%**

Não houve amortização ou resgate de cotas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. As cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada da Classe, a ser deliberada e aprovada em Assembleia Geral de Cotistas, observado o disposto no Regulamento.

7. Taxa de administração e outros encargos

A Taxa de Administração engloba os serviços prestados pelo Administrador e pelo Gestor, incluindo os serviços de contabilidade e escrituração de cotas. O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração ou da Taxa de Performance sejam pagas diretamente pela Classe ao Gestor e a outros prestadores de serviços subcontratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração previsto no Regulamento.

A Taxa de Administração corresponde a:

(i) 2% ao ano sobre o valor do Capital Comprometido, durante o Período de Investimento; e

(ii) (ii) 2% ao ano sobre o valor total do custo de aquisição das Companhias Investidas após o término do Período de Investimento. Considerando que o Período de Investimento da Classe já se encerrou,

a taxa passou a ser calculada com base no custo de aquisição das Companhias Investidas,

observados os desinvestimentos realizados, quando aplicável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de administração e gestão totalizou R$ 3.275 (R$ 4.213 em 2024). Não houve reconhecimento de taxa de performance em 2025 e 2024, tampouco distribuição de valores a cotistas ou ao Gestor a esse título.

As despesas apropriadas pela Classe no exercício estão apresentadas a seguir:

	31.12.2025		31.12.2024	
Encargos da Classe	**Valor**	**% s/ PL (*)**	**Valor**	**% s/ PL (*)**
Taxa de administração e gestão	(3.275)	2,04%	(4.214)	1,60%
Desp. provisão perda ações classificadas c/ perda possível	(8.601)	5,35%	-	-
Despesas com advogados, custas e depósitos recursais	(474)	0,29%	(1.429)	0,54%
Taxa de custódia e escrituração	(99)	0,06%	(133)	0,05%
Honorários de auditoria	(117)	0,07%	(78)	0,03%
Taxa de fiscalização CVM	(38)	0,02%	(53)	0,02%
Taxa Cetip/B3	(13)	0,01%	(52)	0,02%
Outras despesas	(131)	0,08%	(32)	0,01%
Total dos Encargos	**(12.748)**	**7,92%**	**(5.991)**	**2,27%**

(*) Percentual em relação ao valor do patrimônio líquido médio anual da Classe de R$ 160.689 (R$ 262.827 em 2024).

A conta de outras despesas no valor de R$ 131 (R$ 32 - 2024) contempla, substancialmente, despesas com taxa de contabilidade, taxa ANBIMA, tarifas bancárias, taxa de anuidade da B3/Cetip, consultoria especializada para desinvestimento do portfólio e outras despesas operacionais.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não possuía disponibilidade de caixa e, por essa razão, o Administrador continuou suportando financeiramente o pagamento de encargos e despesas da Classe. Os valores assim desembolsados são reconhecidos em contrapartida a passivo, para reembolso ao Administrador quando houver disponibilidade de caixa, sem atualização monetária.

Nessa data, o saldo registrado no passivo, nas rubricas “Taxa de administração” e “Taxa de gestão”, totalizava R$ 23.652 (R$ 20.377 em 2024), sendo R$ 11.718 relativos à taxa de administração e R$ 11.934 relativos à taxa de gestão, representando encargos acumulados ainda não liquidados financeiramente.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, o saldo das demais rubricas registradas no grupo “Valores a pagar” totalizava R$ 14.487 (R$ 2.084 em 2024), incluindo valores a reembolsar de R$ 2.018 (R$ 823 em 2024), honorários de auditoria de R$ 181 (R$ 64 em 2024), despesas com custódia e escrituração de R$ 6 (R$ 11 em 2024), despesas com advogados, custas e depósitos recursais de R$ 12.265 (R$ 1.173 em 2024) e outros valores a pagar de R$ 17 (R$ 13 em 2024).

As despesas com provisão para perdas potenciais em ações judiciais, advogados, custas e depósitos

recursais reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R$ 9.075 (R$ 1.429 em 2024), refletem principalmente gastos e provisões relacionados à defesa de interesses da Classe em demandas trabalhistas ajuizadas contra antigas empresas investidas e que incluíram o Fundo, seus prestadores de serviço e/ou partes relacionadas no polo passivo, conforme explicado na Nota 14.

8. Serviços contratados pela Classe

Administração da Classe
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a administração da Classe foi exercida pela SRI Administração e Investimentos Ltda.

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2025, foi aprovada a substituição da administradora da Classe pela FIDD Administração de Recursos Ltda., com efeitos a partir da abertura do dia 02 de janeiro de 2026.

Gestão da carteira
A gestão da carteira da Classe é exercida pela SGC Asset Ltda., nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável.

Custódia dos ativos da Classe
A partir de julho de 2025, o serviço de custódia dos ativos da Classe passou a ser executado pela FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de cotas
A distribuição de cotas foi executada pelo próprio Administrador.

9. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

10. Legislação tributária

Aplica-se a Classe a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015 (“IN RFB nº 1.585/2015”), que dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos nos mercados financeiro e de capitais, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Nos termos da referida norma, os rendimentos auferidos por cotistas residentes ou domiciliados no Brasil em aplicações em fundos de investimento em participações estão sujeitos, em regra, à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), calculado sobre a diferença positiva entre o valor de resgate, amortização ou alienação das cotas e o respectivo custo de aquisição.

Com relação aos cotistas residentes ou domiciliados no exterior, aplica-se, em regra, o regime previsto na Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, conforme alterada, e na IN RFB nº 1.585/2015, sendo os rendimentos auferidos por tais investidores sujeitos à alíquota de 0% (zero por cento) de imposto de renda na fonte, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

A partir das alterações promovidas pela Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, deixaram de ser aplicáveis os antigos limites de concentração de até 40% (quarenta por cento) das cotas da Classe ou dos rendimentos por investidor, considerado individualmente ou em conjunto com partes a ele ligadas, para fins de fruição do benefício de alíquota zero por investidores não residentes. Permanecem, contudo, as demais condições

previstas na legislação aplicável, inclusive a vedação à aplicação do benefício para investidores residentes ou domiciliados em jurisdições consideradas de tributação favorecida ou que não atendam aos requisitos previstos na regulamentação aplicável.

A partir da vigência da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os fundos de investimento passaram a observar novas regras gerais de tributação, permanecendo aplicável aos fundos de investimento em participações classificados como entidades de investimento o regime específico previsto na legislação, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Considerando sua classificação como entidade de investimento, o Fundo não está sujeito à tributação periódica semestral pelo imposto de renda retido na fonte, usualmente denominada “come-cotas”, nos termos da legislação aplicável aos fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento.

As disposições acima não se aplicam aos cotistas que sejam isentos ou imunes ao imposto de renda, os quais estão sujeitos ao tratamento tributário específico previsto na legislação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve amortização, resgate ou distribuição de rendimentos aos cotistas que ensejasse retenção de imposto de renda pela Classe.

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos pela Classe serão distribuídos aos Cotistas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas detidas por cada Cotista, e ao Gestor, sob a forma de:

(i) amortização de Cotas;
(ii) repasse direto aos Cotistas, para rendimentos nos quais isto seja possível;
(iii) resgate de Cotas quando da liquidação da Classe; e (iv) pagamento de Taxa de Performance ao Gestor, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento da Classe e sumarizados a seguir.

Do valor total a ser distribuído pela Classe, os Cotistas e o Gestor dividirão o montante de acordo com os seguintes critérios:

Cotas de Classe A: cumprimento das seguintes etapas cumulativas e subsequentes:

(i) Na primeira etapa, os recursos serão pagos aos Cotistas da Classe A até que seja atingido o montante equivalente à soma:

(a) do valor do Capital Integralizado pelos Cotistas da Classe A, ajustado pela variação do IPCA verificada entre o mês em que ocorreu a integralização de Cotas e o mês imediatamente anterior à

data da respectiva Distribuição; e

(b) do Custo de Oportunidade, correspondente a 8% ao ano, no mesmo período, aplicado sobre o resultado do item (a) acima.

(ii) Na segunda etapa, que se inicia após o cumprimento integral da primeira etapa acima e desde que haja recursos remanescentes, tais recursos serão pagos aos Cotistas da Classe A e ao Gestor, simultaneamente, na proporção de 20,0% para o Gestor e 80,0% para os Cotistas da Classe A.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não foi registrada qualquer provisão de Taxa de Performance atribuível às Cotas de Classe A, tendo em vista que o valor do patrimônio líquido desta classe de cotas não superou o valor calculado para a primeira etapa descrita no item (i) acima.

Cotas de Classe B: cumprimento das seguintes etapas cumulativas e subsequentes:

(i) Na primeira etapa, os recursos serão pagos aos Cotistas da Classe B até que seja atingido o montante equivalente à soma:

(a) do valor total integralizado pelos Investidores Internacionais nas Entidades Internacionais de Investimento, em dólares norte-americanos, convertido para reais com base na Cotação PTAX no dia útil imediatamente anterior à data da Distribuição; e

(b) do Custo de Oportunidade, correspondente a 8% ao ano, no mesmo período, aplicado sobre o resultado do item (a) acima.

(ii) Na segunda etapa, que se inicia após o cumprimento integral da primeira etapa, tais recursos serão pagos ao Gestor até que seja atingido o montante equivalente a 25% do valor resultante do item (b) acima.

(iii) Na terceira etapa, que se inicia após o cumprimento integral da segunda etapa, tais recursos serão pagos aos Cotistas da Classe B e ao Gestor, simultaneamente, na proporção de 20% para o Gestor e 80% para os Cotistas da Classe B.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não foi registrada qualquer provisão de Taxa de Performance atribuível às Cotas de Classe B, tendo em vista que o valor do patrimônio líquido desta classe de cotas não superou o valor calculado para a primeira etapa descrita no item (i) acima.

Cotas de Classe C: cumprimento das seguintes etapas cumulativas e subsequentes:

(i) Na primeira etapa, os recursos serão pagos aos Cotistas da Classe C até que seja atingido o montante equivalente à soma:

(a) do valor do Capital Integralizado pelos Cotistas da Classe C, ajustado pela variação do IPCA verificada entre o mês em que ocorreu a integralização de Cotas e o mês imediatamente anterior à data da respectiva Distribuição; e

(b) do Custo de Oportunidade, correspondente a 8% ao ano, no mesmo período, aplicado sobre o

resultado do item (a) acima.

(ii) Na segunda etapa, que se inicia após o cumprimento integral da primeira etapa, tais recursos serão pagos ao Gestor até que seja atingido o montante equivalente a 25% do valor resultante do item (b) acima.

(iii) Na terceira etapa, que se inicia após o cumprimento integral da segunda etapa, tais recursos serão pagos aos Cotistas da Classe C e ao Gestor, simultaneamente, na proporção de 20% para o Gestor e 80% para os Cotistas da Classe C.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não foi registrada qualquer provisão de Taxa de Performance atribuível às Cotas de Classe C, tendo em vista que o valor do patrimônio líquido desta classe de cotas não superou o valor calculado para a primeira etapa descrita no item (i) acima.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não havia realizado qualquer distribuição de valores aos seus Cotistas, de quaisquer classes, tampouco ao Gestor a título de Taxa de Performance.

12. Política de divulgação de informações

Até 26 de junho de 2025, a divulgação de informações da Classe observava a regulamentação então aplicável aos fundos de investimento em participações, em especial a Instrução CVM nº 578. Dessa forma, o Administrador deveria divulgar aos Cotistas e à CVM os atos e fatos relevantes relacionados ao Fundo, bem como as informações periódicas exigidas pela regulamentação aplicável, ressalvadas as informações de natureza sigilosa relativas às companhias investidas ou companhias-alvo, às quais tivesse acesso em razão de compromisso de confidencialidade ou do exercício de funções em seus órgãos de administração ou consultivos.

Em 26 de junho de 2025, o Regulamento da Classe foi adaptado às disposições da Resolução CVM nº 175, passando a política de divulgação de informações da Classe a observar, a partir de então, as disposições previstas nessa regulamentação e no Regulamento vigente.

Em 31 de dezembro de 2025, a divulgação de informações da Classe observava as regras aplicáveis aos fundos de investimento em participações, conforme previstas na Resolução CVM nº 175, em seu Anexo Normativo IV, no Regulamento da Classe e nas demais normas expedidas pela CVM aplicáveis ao Fundo.

13. Rentabilidade da cota

A variação contábil da cota patrimonial não representa verificação efetiva da rentabilidade da Classe. A rentabilidade da Classe será objeto de apuração objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação da Classe. A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Cotas de Classe A	Exercício	Valor em R$	Variação %
	31/12/2025	0,291287	(40,99%)
	31/12/2024	0,493644	(39,30%)

Cotas de Classe B	Exercício	Valor em R$	Variação %
	31/12/2025	0,291287	(40,99%)
	31/12/2024	0,493644	(39,30%)

Cotas de Classe C	Exercício	Valor em R$	Variação %
	31/12/2025	0,291287	(40,99%)
	31/12/2024	0,493644	(15,30%)

14. Demandas judiciais

Determinadas empresas investidas pela Classe, direta ou indiretamente por meio de veículos de coinvestimento, estão envolvidas em demandas judiciais, principalmente de natureza trabalhista. Em alguns casos, além da própria investida, o Fundo, os veículos de coinvestimento, o Administrador, o Gestor e outras partes relacionadas são incluídos no polo passivo com fundamento em alegações de formação de grupo econômico e/ou responsabilidade decorrente da participação societária da Classe e/ou dos veículos de coinvestimento nas investidas.

As principais demandas acompanhadas pela Classe estão relacionadas a reclamações trabalhistas movidas contra antigas empresas investidas, incluindo Flex Relacionamentos Inteligentes S.A. (“Flex”), InvestFarma S.A. (“InvestFarma” ou “IVF”) e DGH Alimentos S.A. (“DGH”). O acompanhamento dessas demandas gera despesas relacionadas a honorários advocatícios, custas judiciais, depósitos judiciais, depósitos recursais e demais despesas legais necessárias à defesa dos interesses da Classe, de seus veículos de coinvestimento e/ou de partes relacionadas incluídas no polo passivo.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo mantinha registrado no ativo, na rubrica “Outros créditos”, o montante total de R$ 3.883, composto por depósitos judiciais no valor de R$ 1.312 e outros créditos no valor de R$ 2.571. Os depósitos judiciais correspondem a valores depositados em juízo em processos em andamento, os quais permanecem registrados no ativo até decisão judicial definitiva, autorização de levantamento ou utilização para liquidação das respectivas demandas.

O saldo de R$ 2.571 registrado como outros créditos refere-se, substancialmente, a valores relacionados a reembolsos e recuperações associados às demandas judiciais das antigas investidas. Esse montante é composto por R$ 919 a receber do Administrador, referentes a depósitos judiciais por ele pagos na sua defesa ou de parte relacionadas; R$ 1.645 a receber do FIP Coinvestimento II, referentes a honorários advocatícios, custas e depósitos judiciais relacionados à InvestFarma que o Fundo pagou; e R$ 7 a receber do FIP Coinvestimento III, referentes a honorários advocatícios, custas e depósitos judiciais relacionados à DGH que o Fundo pagou. Tais valores foram reconhecidos no ativo em razão da expectativa de reembolso, recuperação ou compensação futura, conforme a natureza de cada obrigação.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo mantinha registrado no passivo, na rubrica “Valores a pagar – Advogados, custas e depósitos recursais”, o montante total de R$ 12.265. Desse total, R$ 1.188 referem-se a reembolso a pagar ao Administrador por honorários advocatícios, custas, despesas processuais e depósitos recursais relacionados à Flex; R$ 1.645 referem-se a reembolso a pagar ao Administrador em função da assunção de dívida do FIP Coinvestimento II relacionada à InvestFarma; R$ 6 referem-se a reembolso a pagar ao Administrador em função da assunção de dívida do FIP Coinvestimento III relacionada à DGH; e R$ 9.426 referem-se à provisão para perdas classificadas como prováveis em ações trabalhistas

relacionadas às empresas investidas e antigas empresas investidas da Classe.

A provisão para perdas em demandas judiciais, no montante de R$ 9.426 em 31 de dezembro de 2025, foi constituída com base na avaliação das ações trabalhistas classificadas pelos assessores jurídicos como de perda provável e cuja obrigação foi considerada estimável com base nas informações disponíveis na data-base das demonstrações financeiras. A constituição dessa provisão reflete a melhor estimativa da Administração para as perdas prováveis relacionadas às demandas trabalhistas das empresas investidas e antigas empresas investidas da Classe, considerando o estágio processual, os valores envolvidos, as manifestações dos assessores jurídicos e demais elementos disponíveis.

Além das demandas provisionadas, o Fundo, seus veículos de coinvestimento, e/ou partes relacionadas figuram ou podem vir a figurar no polo passivo de outras demandas trabalhistas classificadas pelos assessores jurídicos como de perda possível ou remota. As demandas classificadas como de perda possível são acompanhadas pela Administração e pelos assessores jurídicos, mas não foram objeto de provisão contábil, por não atenderem aos critérios de reconhecimento de obrigação provável como demanda a norma contábil. As demandas classificadas como de perda remota também não foram provisionadas, tendo em vista a baixa expectativa de desembolso de recursos.

Os valores atribuídos às causas, condenações ou execuções constantes dos controles jurídicos não representam, necessariamente, a exposição econômica final da Classe, uma vez que dependem do mérito das reclamações, da evolução processual, das defesas apresentadas, de eventuais recursos, acordos, decisões judiciais futuras e da possibilidade de recuperação de depósitos judiciais ou recursais.

A Administração, com apoio de seus assessores jurídicos, acompanha periodicamente a evolução das demandas judiciais e reavalia, em cada data de reporte, a necessidade de constituição, reversão ou complemento de provisões, bem como a adequação das divulgações correspondentes nas demonstrações financeiras.

15. Partes relacionadas

Conforme a Resolução CVM nº 175/22, para fins regulatórios, o Administrador, o Gestor e os demais prestadores de serviços essenciais da Classe são considerados partes relacionadas, nos termos da regulamentação aplicável e do Regulamento da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a administração da Classe foi exercida pela SRI Administração e Investimentos Ltda. e a gestão da carteira pela SGC Asset Ltda. Conforme descrito na Nota 8, foi aprovada a substituição da administradora da Classe pela FIDD Administração de Recursos Ltda., com

efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as despesas da Classe com taxa de administração e gestão totalizaram R$ 3.275 (R$ 4.213 em 2024), conforme descrito na Nota 7.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo mantinha registrado passivo com o Administrador e com o Gestor no montante de R$ 23.652 (R$ 20.377 em 2024), referente às taxas de administração e gestão devidas e ainda não liquidadas financeiramente.

Adicionalmente, o Fundo mantinha valores a pagar relacionados a reembolsos de despesas suportadas pelo Administrador e/ou partes relacionadas, conforme descrito nas Notas 7 e 14.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi contratada para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não contratou, nem foram prestados pela KPMG, quaisquer serviços profissionais que não aqueles relacionados à auditoria independente de suas demonstrações financeiras.

A política adotada pela Classe observa os princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas profissionais e regulatórias aplicáveis, incluindo a Resolução CVM nº 175 e demais normas expedidas pela CVM. Tais princípios vedam, entre outras situações, a prestação de serviços que impliquem auditoria de trabalho próprio, exercício de funções de gestão pelo auditor ou atuação na defesa de interesses do cliente.

17. Eventos subsequentes

Entre 31 de dezembro de 2025 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras, ocorreram os seguintes eventos subsequentes relevantes:

a) Transferência da administração da Classe

Conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2025, a administração da Classe foi transferida da SRI Administração e Investimentos Ltda. para a FIDD Administração de Recursos Ltda., com efeitos a partir da abertura do dia 2 de janeiro de 2026.

A transferência da administração não produziu efeitos retroativos sobre os saldos patrimoniais, transações e eventos reconhecidos pela Classe em 31 de dezembro de 2025.

b) Alienação da participação na Cinesystem S.A.

Em 19 de fevereiro de 2026, o Fundo alienou a totalidade das ações de emissão da Cinesystem S.A. detidas em sua carteira, deixando de ser acionista da companhia.

A alienação foi realizada no contexto da estratégia de liquidez da Classe e da estrutura de transação em implementação envolvendo a Cinesystem S.A., conforme descrito na Nota 4. Para fins de mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025, o investimento na Cinesystem S.A. já refletia apenas o pagamento inicial previsto na transação, sem reconhecimento de estimativa de ganhos futuros sujeitos a condições posteriores.

c) Continuidade do acompanhamento das demandas judiciais

Após 31 de dezembro de 2025, a Administração continuou acompanhando, com apoio de seus assessores jurídicos, as demandas judiciais relacionadas às empresas investidas e antigas empresas investidas da

Classe, principalmente de natureza trabalhista, conforme descrito na Nota 14. Até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos adicionais que exigissem ajuste aos saldos reconhecidos em 31 de dezembro de 2025, além das provisões e divulgações já contempladas nestas demonstrações financeiras.

Exceto pelos eventos mencionados acima e por aqueles descritos nas demais notas explicativas, não foram identificados outros eventos subsequentes entre 31 de dezembro de 2025 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras que requeressem ajuste ou divulgação adicional.

* * *